



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.979/2007

***Transforma a Marcha a Corumbá, em
"Hino de Corumbá".***

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Ruiteir Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º – Fica Transformada a Marcha a Corumbá em Hino de Corumbá:

Corumbá destes meus sonhos,
e dos meus primeiros dias
ainda sinto o calor
como raio de saudade
dentro do meu coração.
Os teus dias tão risonhos
Tem pra mim tanta alegria
Até a lua com fulgor
Parece não ter vontade
De deixar este torrão.

(Estrilho)

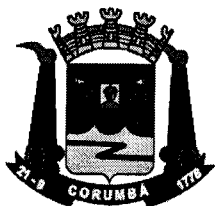
Corumbá, eu quero ter (Bis)
Sob o teu seu céu tão brilhante
Feliz viver.

Vejo encantos primorosos
Nas tuas verdes colinas
Em tuas águas serenas
No teu céu onde o cruzeiro

LIDO NA SESSÃO DIA **031007**
.....
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	066
DATA	05/12/2007
RECEBIDO:	[Assinatura]
VISTO:	[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

Cintilante sempre está
Em teus prados tão mimosos
Marchetados de boninas
Em tuas noites amenas
Em teu luar tão fagueiro
Tens encantos Corumbá!

(Estrilho)

E quando teus horizontes
A frouxa luz do poente
Se matizam de mil cores
De saudade fica presa
Nossa alma juvenil
Rendilhada de altos montes
Tendo aos pés águas silentes
Bela terra dos amores
Corumbá, és a princesa
Do ocidente do Brasil!

(Estrilho).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 26 DE SETEMBRO DE 2007


RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL